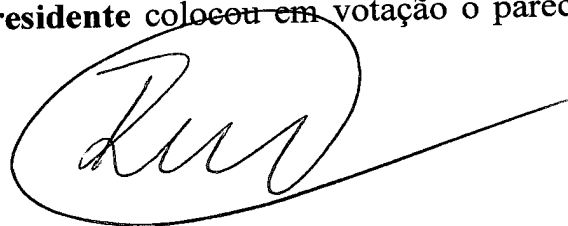


CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 4016 Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Denilson Marcio da Silva (Presidente), Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos (1ª Vice-Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Vice-Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), Eva Marinalva Amaral Petzold (2ª Secretária), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz, Carlos Rogério Godoy da Matta, Daniel Benzi, João Batista Brito, Jonil Junior Gomes Barcellos e Rosirlei Araújo de Oliveira. O Sr. Presidente, iniciou a sessão solicitando ao Vereador Pastor João Batista Brito, a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao Vereador Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes.

DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ladário, Of. nº 95/2023, encaminhando balancete do mês de outubro de 2022 e Of. nº 96/2023, informando que o vereador Eduardo Fernandes é o líder de Governo do Poder Executivo Municipal. DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste-SUDECO, Ofício nº 1000/2023, informando repasse de recurso no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para aquisição de caminhão caçamba para o Município de Ladário. DOCUMENTOS EXPEDIDOS: Ofício nº 087 a 090/2023. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Pastor João Brito, apresentou indicações nº 164, 165, 166 e 167/2023; Vereador Jonil Junior, apresentou indicação nº 168/2023 e requerimento nº 025/2023; Vereadora Rosirlei Araújo, apresentou indicação nº 169/2023; Vereador Denilson, apresentou indicação nº 170/2023; Vereador Renan Encinas, apresentou Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2023, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadania Ladarense à Ilustríssima Senhora Rose Modesto Superintendente do Desenvolvimento do Centro Oeste-SUDECO, EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL e Vereador Eduardo Fernandes, apresentou Parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei nº 003/2023, autoria do vereador Renan Encinas, que dispõe sobre o projeto animal comunitário, estabelece normas para sua permanência em vias públicas no município de Ladário/MS, e dá outras providencias; Parecer ao Projeto de Lei nº 04/2023, autoria do vereador Renan Encinas, que dispõe sobre o projeto animal para animais no âmbito do município de Ladário/MS, e dá outras providencias; Parecer ao Projeto de Lei nº 008/2023, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, casas noturnas e outros de adotarem medidas de auxílio à mulher em situação de risco, e dá outras providencias e Parecer ao Projeto de Lei nº 011/2023, autoria da vereadora Rosa Trindade, que institui o programa de fornecimento de absorventes higiênicos para alunas da rede pública de educação e mulheres em estado de vulnerabilidade social. PALAVRA LIVRE: O Vereador

Jonil Junior, usando a palavra comentou sobre os trabalhos apresentados, a indicação solicita envio de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que prevê a aplicação do Adicional de Insalubridade previsto aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias sobre o Salário Base ou Vencimento, conforme prevê o Art. 9º A § 3º da Lei Federal 11.350/2006 com suas alterações dadas pela Lei 13.342 de 3 de Outubro de 2016. O Requerimento direcionado ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Administração Sr. Luciano Cavalcante Jara, com cópia à Superintendente de Recursos Humanos Sra. Aline do Nascimento, requer que seja enviado em tempo regimental as seguintes informações: Como é calculado o recebimento em pecúnia do período referente a Licença Prêmio não gozada pelo Servidor após sua aposentadoria; e Enviar a fórmula em qual Legislação está amparada este dispositivo de cálculo da indenização a nossos Servidores Municipais. Pois a Lei 138/2022 em seu Art. 261 § 2º Inc. III prevê a indenização da Licença Prêmio não gozada após a aposentadoria do Servidor de Carreira do nosso Município um benefício legal e muito importante para aqueles que após tantos anos de trabalho podem receber um bônus a mais, após sua esperada aposentadoria, mas que ficam na dúvida quanto a fórmula do cálculo deste benefício, e que também é de desconhecimento deste Vereador uma vez que a mencionada forma de calcular a indenização pela Licença Prêmio não está previsto em nosso Estatuto do Servidor e nem na Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Município de Ladário, uma informação importante que deve estar a luz de todos para que não pare dúvidas quanto ao recebimento dessa pecúnia, e importante para conhecimento também de todos deste Poder Legislativo caso perguntado ou questionado por algum Servidor de Carreira ao mesmos. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em votação o regime de urgência especial ao projeto de decreto legislativo nº 006/2023, autoria do vereador Renan Encinas, que dispõe sobre a concessão de título de cidadania ladarense à ilustríssima senhora Rose Modesto, superintendente do Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO, que foi aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** nomeou o vereador Jonil Junior relator hadoc, e solicitou parecer verbal ao projeto de decreto legislativo nº 006/2023. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer verbal do relator hadoc, que foi aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação única o projeto de decreto legislativo nº 006/2023, que foi aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 009/2023, autoria da vereador Eva Petzold, que estabelece regras para comercialização de alimentos através de “Food Truck” em vias e áreas públicas ou privadas, no Município de Ladário/MS, e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de Lei nº 003/2023, autoria do vereador Renan Encinas, que dispõe sobre o projeto animal comunitário, estabelece normas para sua permanência em vias públicas no município de Ladário/MS, e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 003/2023, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da



comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei nº 004/2023, autoria do vereador Renan, que institui o programa banco de ração e acessórios para animais no âmbito do município de Ladário/MS, e dá outras providencias que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 004/2023, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o Parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei nº 008/2023, autoria do vereador Eduardo Fernandes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, casas noturnas e outros de adotarem medidas de auxílio à mulher em situação de risco, e dá outras providencias, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 008/2023, que teve pedido de vista solicitado pelo vereador Jonil Junior. **O Sr. Presidente** colocou em votação o Parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei nº 011/2023, autoria da vereadora Rosa Trindade, que institui o programa de fornecimento de absorventes higiênicos para alunas da rede pública de educação e mulheres em estado de vulnerabilidade social, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 011/2023, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 025/2023, autoria do vereador Jonil Junior, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Denilson Marcio da Silva
Presidente

Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento
1º Secretário